



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.004/2024 DE
21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para **11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) chamada** os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2024, a comparecerem no dia **23 de outubro de 2025, às 15:00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul** para a chamada das vagas.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.

9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.

9.6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 3.2, inciso I será ELIMINADO. (...)

*9.8. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e **demais documentos conforme itens 10.10 e 10.11 para o setor de Recursos Humanos.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.9. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.

9.10. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.

9.11. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.

9.12. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.

(...)

10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
- c. CPF; Comprovante situação cadastral;
- d. PIS ou PASEP;
- e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- k. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);

10.11. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:

- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
- b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
- c. Qualificação Cadastral eSocial
- d. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
- e. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
- f. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
- g. Declaração de Bens; ANEXO VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- h. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);*
- i. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);*
- j. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.*

12.2. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento das atribuições do cargo e do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Educação no ato da escolha da vaga, em atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino e dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação. Na impossibilidade de cumprimento o candidato terá seu contrato rescindido.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
94	FABIANA COELHO TEISTA ALVES	35
95	AGRAY RODOVALHO DA COSTA	35
96	KEITY MAYARA DA SILVA PIMENTEL BARROS	35
97	LETICIA DUARTE PAZ	35
98	CEDILSA MOREIRA BARROS	35
99	PENHA MARIA BELMOCK LOVATTI	35
100	TATIANE FERREIRA DE ASSIS	35
101	PENHA REGINA DE MELLO BANDEIRA	35
102	DEBORA DE FREITAS CARDOSO	35
103	RENUSA GRECCO REIS COSTA	35
104	MICHELE CHAVES KOPPE	35
105	NAHYANNI GIOVANELLI NUNES BAYERL	35
106	VIVIANI DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	35
107	LEONARDO BRANDÃO MACHADO	35
108	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rio Novo do Sul, 22 de outubro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

ADRIANA M. SCHEIDEGGER MARINATO
MEMBRO DA COMISSÃO

CARINA G. MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

ELAINE F. WETLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE CÁSSIA S. MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROSANGELA S. CALENZANI
MEMBRO DA COMISSÃO